

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 243 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA, para encaminhamento aos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, do município de Gaúcha do Norte, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

II - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

III - A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

IV - A Resolução do Conselho Municipal de Gaúcha do Norte nº 003 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe a aprovação do projeto de Planejamento Familiar Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento do município de Gaúcha do Norte;

V - A Proposição Operacional/CIRMA do Estado de Mato Grosso nº 011 de 06 de junho de 2025 para constituição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para o encaminhamento dos procedimentos de laqueadura e vasectomia no município de Gaúcha do Norte, localizado na Região Médio Araguaia no estado de Mato Grosso;

VI - O Processo nº SES-PRO-2025/41903, que está de acordo para aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização das ações de planejamento familiar/reprodutivo no município de Gaúcha do Norte e o Projeto atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a constituição de duas Equipes Multidisciplinares de Aconselhamento (EMA), para atendimento na Unidade de Saúde da Família Mario Alievi CNES: 2391058 e Unidade de Saúde da Família Ernesto Doleys, CNES: 2391031 e para as ações de

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
Planejamento Familiar/ Reprodutivo no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Gaúcha do Norte – MT, Região de Saúde Médio Araguaia.

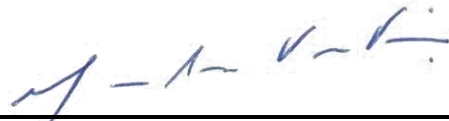
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.07.08 11:29:18
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT